

司”簽訂澳門大學——N22科研大樓五樓中華醫藥研究院靶標與篩選中心建造工程的合同。

二零一八年二月二十二日

社會文化司司長 譚俊榮

### 第 23/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款及第二款、第112/2014號行政命令第一款、經十月二十五日第62/99/M號法令核准的《公證法典》第三條第一款a)項及第二款，以及第23/2000號行政法規第一條第二款之規定，作出本批示。

一、委任澳門大學行政主任司徒偉東法碩士為該大學的專責公證員。

二、本批示自公佈日起生效。

二零一八年二月二十二日

社會文化司司長 譚俊榮

### 第 24/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/2012號行政法規修改的第12/2002號行政法規《規範青年事務委員會的組織、架構及運作方式》第二條第二款、第四款(七)項，以及第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款(七)項的規定，作出本批示。

一、委任教育暨青年局副局長龔志明為青年事務委員會的委員，任期一年。

二、本批示自二零一八年二月二十八日起產生效力。

二零一八年二月二十三日

社會文化司司長 譚俊榮

a «Companhia de Engenharia Tak Wa, Limitada», relativo à empreitada de construção do Centro de Estudo dos Alvos de Medicamentos e de Selecção de Medicamentos, do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, localizado no 5.º andar do Edifício de Investigação Científica, N22, da Universidade de Macau.

22 de Fevereiro de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 23/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, e do disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado para servir como notário privativo da Universidade de Macau o mestre em Direito Si Tou Wai Tong, administrativo superior desta Universidade.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

22 de Fevereiro de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 24/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 e na alínea 7) do n.º 4 do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2002 (Regula a composição, estrutura e modo de funcionamento do Conselho de Juventude), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 6/2012, e na alínea 7) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado vogal do Conselho de Juventude Kong Chi Meng, subdirector dos Serviços de Educação e Juventude, pelo período de um ano.

2. O presente despacho produz efeitos desde 28 de Fevereiro de 2018.

23 de Fevereiro de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.